



CIRCULAR Nº 172/25

ASSUNTO: "Judo Adaptado"

Odivelas, 18 de dezembro de 2025

Exmos. Senhores,

O Desporto Adaptado em Portugal, felizmente, está em clara expansão. Demonstração disso é o Judo e as excelentes provas que se realizaram no passado final de semana, com uma participação recorde. Fruto deste crescimento, torna-se necessário a criação de um calendário específico para o "Judo Adaptado". Este calendário incluirá provas para atletas com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Judo Paralímpico e Judo Surdolímpico. Agradecemos o preenchimento da hiperligação abaixo, para cada uma das provas e eventos a realizar no ano de 2026.

<https://forms.gle/sweTnUcjbY6mgkSJ7>

A inclusão das provas no calendário nacional adaptado, carece, como no "Judo regular", da aprovação da direção da FPJ.

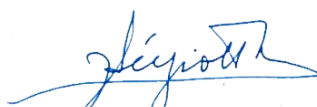
Qualquer dúvida ou esclarecimento necessário, podem contactar:

Nome: António da Costa

Telemóvel: 917 673 354

E-mail: ajgcosta@gmail.com

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina